



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO
ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02.002/2022

Às 09h00min (nove horas) do dia 06 (seis) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reuniões do Setor de Licitação localizado no Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina Vieira Chaer, Araxá/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por “João Bosco França, Maria Julia Melo Faria, Luciana Maria Fernandes e Priscila Silva Gomes, designados conforme Decreto nº 699 de 02 de março de 2022 em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para apreciar, analisar e julgar o **Processo Licitatório nº 025/2022 na modalidade Tomada de Preços nº 02.002/2022**, cujo objeto trata de contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para construção da Praça da Nestlé na Rua João Davi no Bairro Santo Antônio - Araxá/MG, conforme previsto no edital e seus anexos. Cumpre ressaltar que houve razões de recurso no referido processo, sendo o mesmo julgado improcedente conforme consta na Ata de julgamento e decisão do recurso. Transcorrido os prazos recursais a CPL deu prosseguimento aos atos inerente ao certame. A convocação para a Sessão de abertura e julgamento dos envelopes propostas das empresas habilitadas no processo foi publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais (IOFMG), Diário Oficial do município de Araxá (DOMA), Jornal Hoje em Dia, disponibilização no site do município e enviado via e-mail as empresas participantes conforme determina o § 1º do art. 109, da Lei nº 8.666/93. Até o horário previsto para a sessão compareceram representadas apenas as empresas **HZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ: 22.562.250/0001-58, neste ato representada por Sthefane Carmem de Moraes inscrita no CPF nº 114.642.796-40, conforme termo de credenciamento em anexo ao CRC que encontra arquivado junto ao Banco de Cadastros da Prefeitura Municipal de Araxá/MG e **PEDROSO & FILHOS CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 30.962.356/0001-77, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. Daniel Alves Pedroso, inscrito no CPF nº 056.250.626-84, conforme arquivado junto ao Banco de Cadastros da Prefeitura Municipal de Araxá/MG. As empresas **WN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 33.081.659/0001-79, e **CONSTRUTORA QUEIROZ PAREIRA LTDA.**, CNPJ: 11.479.422/0001-08, não enviaram representantes para acompanhar o certame na fase em que se encontra, portanto sem representação nesta sessão. O Presidente da CPL abriu a Sessão passando os envelopes “**Propostas de Preços**” para análise dos membros da Comissão e licitantes presentes, onde foi constatado pelos presentes que os mesmos estavam lacrados e nas mesmas condições em que se encontravam. Estando de acordo com o solicitado, passou-se a abertura dos mesmos. Aberto, as propostas foram passadas para os membros da Comissão e licitantes presentes para rubrica e análise. Da análise e exame das propostas apresentadas o Presidente da Comissão Permanente de Licitação pediu ao membro da CPL que fizesse a leitura das propostas apresentadas pelas licitantes, sendo a seguinte ordem de classificação: 1ª classificada: PEDROSO & FILHOS CONSTRUTORA EIRELI, com o valor total de **R\$ 503.540,00 (quinhentos e três mil e quinhentos e quarenta reais)**. 2ª classificada: HZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor total de **R\$ 518.000,00 (quinhentos e dezoito mil reais)**. 3ª classificada: CONSTRUTORA QUEIROZ PAREIRA LTDA., com o valor total de **R\$ 527.771,05 (quinhentos e vinte e sete mil setecentos e setenta e um reais e cinco centavos)**. 4ª classificada: WN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o valor total de **R\$ 553.344,98 (quinhentos e cinquenta e três mil trezentos e**



quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Ato contínuo foi feito a análise detalhada da proposta de menor valor apresentada pela empresa **PEDROSO & FILHOS CONSTRUTORA EIRELI**, para conferência dos cálculos apresentado quanto ao valor unitário, total e total geral, bem como os quantitativos licitados, sendo, que foi encontrada uma diferença de arredondamento a maior de R\$ 2.329,43 (dois mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos. Considerando que o edital prevê no item VIII (Do Julgamento) a correção da proposta, a CPL procedeu de acordo com o ali previsto. Posto isto o representante da empresa **PEDROSO & FILHOS CONSTRUTORA EIRELI**, concordou em apresentar sua proposta readequada conforme correção feita pela CPL no prazo máximo de 2(dois) dias úteis. Considerando a classificação e que o critério de julgamento foi o menor preço global na forma de execução indireta, sendo o regime de execução a empreitada por preço unitário, conforme determina o instrumento convocatório, os membros da Comissão Permanente de licitação declaram vencedora do presente certame a Empresa **PEDROSO & FILHOS CONSTRUTORA EIRELI**, com o valor total de **R\$ 501.210,57 (quinhentos e um mil duzentos e dez reais e cinquenta e sete centavo)**. Considerando que todas as licitantes comprovaram seu enquadramento como EPP-ME, não há o que se falar em aplicação do tratamento diferenciado previsto na lei nº 123/2006. Em seguida o Presidente deu a palavra aos representantes das licitantes presentes para manifestação sendo que declinaram da mesma em fase do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação no julgamento das propostas. Tendo em vista que nem todas as licitantes enviaram representantes para a presente sessão será concedido o prazo de 5(cinco) dias úteis contados da emissão desta Ata para querendo apresente suas razões de recurso. Havendo recurso as empresas recorridas terá o prazo de 5(cinco) dias úteis contados do recebimento do recurso para apresentar suas contrarrazões. Transcorrido o prazo de eventuais recursos e contrarrazões de recurso, caso haja, será publicado o extrato do resultado da decisão no Diário Oficial do município (DOMA); Diário Oficial do Estado de Minas (IOFMG) e Jornal hoje em Dia e disponibilizado o inteiro teor da decisão no site oficial do município (www.araxa.mg.gov.br). Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

João Bosco França
Presidente da C.P.L

Maria Julia Melo Faria
Secretária da C.P.L

Luciana Maria Fernandes
Secretária da C.P.L

Priscila Silva Gomes
Membro da C.P.L

HZ Engenharia e Construções Ltda.
Sthefane Carmem de Morais

Pedroso & Filhos Construtora Eireli
Daniel Alves Pedroso



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03

B. Guilhermina Vieira Chaer - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506
